

LEI MUNICIPAL Nº 1.429/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 797/2007, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007.

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º O cargo de médico pediatra criado pela Lei Municipal nº 1.191, de 31 de janeiro de 2013 que alterou a Lei Municipal nº 797/2007, de 01 de outubro de 2007, passa a ter carga horária de 12 (doze) horas semanais e o padrão de vencimento será o 07.

Art. 2º O cargo de médico ginecologista e obstetra criado pela Lei Municipal nº 1.191, de 31 de janeiro de 2013 que alterou a Lei Municipal nº 797/2007, de 01 de outubro de 2007, passa a ter carga horária de 08 (oito) horas semanais e o padrão de vencimento será o 06.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza em Exercício, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

GILNEI FIOR
Prefeito Municipal em Exercício